



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2021

O Pregoeiro Municipal informa a alteração no item 14.3.4 (Documentação Técnica) do presente edital, deixando de exigir o CREA como comprovação de capacidade. Considerando que tal alteração diminui a exigência de documentos, o pregão fica mantido para a mesma data conforme a lei 8666/93.

Piên/PR, 15 de setembro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal